

# REGULAMENTO

Passatempo – “Samsung Wallet - 1 de viagem de 2 noites a Paris para 2 pessoas”

## 1. DEFINIÇÕES

- 1.1 **“Desafio”:** Para o Participante se habilitar a ganhar o Prémio deverá recorrer à aplicação Samsung Wallet e utilizar a funcionalidade Samsung Pay, através da qual é permitido pagar facilmente com o dispositivo, de forma rápida e sem contacto, sendo premiados os 3 (três) Participantes que concordem com os termos e condições da promoção e que realizem mais transações (pagamentos com a Samsung Wallet), no decorrer do Período de Duração, que cumpram todos os requisitos descritos no presente Regulamento.
- 1.2 **“Participante”:** Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) antes de participar na Campanha nos termos definidos abaixo, tenha uma conta Samsung (*Samsung Account*), tenha instalada a Aplicação Samsung Wallet; (ii) durante o Período de Duração, clique nos *banners* localizados na secção de promoções da aplicação Samsung Wallet para efeitos de participação na Campanha; (iii), aceite os termos e condições do Regulamento e (iv) realize mais transações com a Samsung Wallet.
- 1.3 **“Passatempo”:** Iniciativa da Promotora sob a designação “Samsung Wallet - 1 Voucher de viagem de 2 noites na Europa para 2 pessoas”, que visa promover a Samsung Wallet, bem como a marca Samsung, junto dos seus clientes, durante o Período de Duração.
- 1.4 **“Período de Duração”:** O Passatempo decorrerá entre as [13:00] (hora de Portugal Continental) do dia 19/12/2025 e as 23:59 (hora de Portugal Continental) do dia 16/01/2026.
- 1.5 **“Prémio”:** O Passatempo contempla a atribuição aos Participantes vencedores do seguinte prémio: 1 viagem de 2 noites a Paris para 2 pessoas *com voo e hotel incluídos* nos termos detalhados nos Artigos 3. e 4. do presente Regulamento, sendo premiados 3 (três) Participantes.

- 1.6 “Promotora”: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (“Samsung Portugal”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.
- 1.7 “Registo na App”: Forma de participação no Passatempo através de registo pelo Participante na página de Promoções da Wallet. Para poder efetuar o registo, o Participante deverá criar previamente uma conta Samsung e ter conta registada na aplicação *Samsung Wallet*. O Registo na app do Passatempo implica a aceitação dos termos e condições do desafio na página “Promoções” na App Samsung Wallet. Para descarregar a app Wallet e prosseguir com o registo na mesma deve ter um telemóvel Samsung e aceder a <https://galaxystore.samsung.com/detail/com.samsung.android.spay> (este link só pode ser acedido através do telemóvel).

## **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Para participar no Passatempo e se habilitar a ganhar o Prémio, o Participante deverá cumprir com os seguintes requisitos cumulativos:
- a) Ter ou criar em seu nome, antes de participar na Campanha, uma conta Samsung (“Samsung Account”), ter instalada a aplicação Samsung Members e Samsung Wallet para aceder ao Passatempo;
  - b) Clicar nos *banners* localizados na secção de promoções da aplicação Samsung Wallet para efeitos de participação na Campanha;
  - c) Aceitar os termos e condições da promoção;
  - d) Durante o Período de Duração, recorrer à aplicação Samsung Wallet e utilizar a funcionalidade Samsung Pay, através da qual é permitido pagar facilmente com o dispositivo, de forma rápida e sem contacto, aceitando os termos e condições do presente Regulamento;
- 2.2 Para efeitos do número anterior, para utilizar a aplicação Samsung Wallet, o Participante deverá: Abrir a app Wallet, aceder ao separador “Todos”, Aceder à secção “Promoções”, clicar no banner da respetiva Promoção, clicar no botão “Participar”, aceitar as bases legais da promoção.
- 2.3 Para efeitos do artigo 2.1, para utilizar a funcionalidade Samsung Pay, e assim proceder ao pagamento com o seu dispositivo, o Participante deverá: Ter a app Wallet instalada no telemóvel,

ter pelo menos um cartão bancário configurado na Wallet. Entrar na app Wallet, inserir o pin ou usar a impressão digital para desbloquear o cartão e pagar colocando a traseira do telefone contra o leitor de cartões.

- 2.4** Cada Participante pode participar no Passatempo 1 (uma) vez. Se forem recebidos mais registos pelo mesmo Participante ou se forem recebidas participações após o Período de Duração, tais participações serão desconsideradas.
- 2.5** O Participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa, utilizando para o efeito os dados de identificação ou a conta Samsung desta, sob pena da sua participação não ser considerada válida.
- 2.6** A participação no Passatempo implica a aceitação integral e sem reservas dos termos e condições do presente Regulamento, bem como a cedência gratuita dos direitos de autor e de imagem de cada Participante, mesmo que não seja o vencedor, e a divulgação da respetiva participação nos meios de comunicação e redes sociais que a Promotora entenda adequados, sem qualquer limitação temporal ou territorial.
- 2.7** É proibida a participação no Passatempo para fins contrários à lei, que suponham um prejuízo para terceiros ou que, de qualquer forma, lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crença, ideologia, ou qualquer direito reconhecido legalmente, incluindo, mas sem limitar quaisquer direitos de autor ou de propriedade intelectual.
- 2.8** Não poderão participar no presente Passatempo, diretamente ou por interposta pessoa, os trabalhadores, colaboradores e membros de órgãos sociais da Promotora ou de prestadores de serviços da mesma (como agências de comunicação e marketing e de organização de eventos/promoção) que com ela colaborem na implementação do Passatempo, bem como os membros dos respetivos agregados familiares.

### **3. APURAMENTO DOS PARTICIPANTES VENCEDORES E ENVIO DO PRÉMIO**

- 3.1** O Prémio será atribuído aos 3 (três) Participantes que realizem mais transações com a aplicação Samsung Wallet (pagamentos com a Wallet), no decorrer do Período de Duração do Passatempo.
- 3.2** Os Participantes vencedores serão os 3 (três) participantes que realizem mais transações no decorrer do passatempo. O progresso dos participantes ficará em sistema e a entidade promotora poderá extrair a informação sobre a quantidade de pagamentos realizados com a Samsung Wallet por cada participante ao longo do Desafio.

- 3.3** O Participante pode verificar em qualquer momento no decorrer do desafio (i) o número de pagamentos que já realizou; (ii) o número de pagamentos que as pessoas com maior número de pagamentos já realizaram.
- 3.4** Em caso de empate no número de transações realizadas, a última transação de cada participante será ordenada da mais antiga para a mais recente e será premiado o participante cuja ultima transação regista uma data mais antiga.
- 3.5** O nome dos Participantes vencedores serão publicados *até dia 26/01/2026* na Aplicação Samsung Wallet, no separador da promoção.
- 3.6** Os Participantes vencedores serão contactados pela Promotora entre os dias *19/01/2026 e 26/01/2026*, mediante o envio de e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado pelo Participante no Registo na app, a fim de serem informados sobre as condições de redenção e aceitação do Prémio.
- 3.7** Os Participantes vencedores deverão responder ao e-mail enviado pela Promotora nos termos do número anterior, até 4 (quatro) dias após a data do envio, para aceitarem e serem informados das condições de redenção do Prémio, sob pena de perderem o direito ao Prémio.
- 3.8** Após a resposta ao e-mail enviado pela Promotora por parte dos Participantes vencedores, o Prémio será enviado pela Promotora, através do email registado na aplicação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia de resposta dos Participantes vencedores ao e-mail enviado pela Promotora.
- 3.9** Caso qualquer um dos Participantes vencedores renuncie ao Prémio que lhe foi atribuído, o mesmo perderá o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte, o direito ao Prémio, sem que tal dê lugar a qualquer tipo de compensação, em valor monetário ou em espécie, ainda que tenha sido anunciado como vencedor.
- 3.10** Nos casos previstos no número anterior, o Prémio correspondente será atribuído ao Participante classificado no lugar imediatamente seguinte ao do vencedor que renunciou ao Prémio e assim sucessivamente.
- 3.11** O preenchimento correto de todos os dados solicitados no momento da sua inscrição é um requisito essencial para a atribuição do Prémio a cada um dos Participantes vencedores, sendo da sua exclusiva responsabilidade tal indicação de forma adequada.

**3.12** A Promotora não será responsável se, por motivos que lhe sejam alheios, qualquer um dos Participantes vencedores não receber ou não tiver conhecimento, em tempo útil, de que é vencedor ou não puder ou não quiser receber o Prémio.

#### **4. PRÉMIO**

**4.1** Os Participantes vencedores deste Passatempo receberão o seguinte Prémio: 1 (uma) viagem de 2 (duas) noites a Paris para 2 (duas) pessoas, sendo premiados 3 (três) Participantes. Os termos e condições do Prémio encontram-se previstos nos números seguintes.

**4.2** Viagem a Paris nas datas 13–15 de março de 2026 – 2 noites. Voo direto Lisboa / Paris / Lisboa. Bagagem de mão de acordo com o peso e as condições da companhia aérea. 2 noites em hotel até 4\*, com pequeno-almoço incluído. Taxas aéreas, custos de emissão, administração, processamento e gestão da reserva incluídos.

**4.3** O Prémio a atribuir no âmbito do Passatempo é livre de qualquer ónus ou encargo para o Participante vencedor, ficando a cargo da Promotora o pagamento dos impostos a que este, eventualmente, esteja sujeito.

**4.4** O Prémio atribuído não é remível em dinheiro, nem pode ser substituído, por iniciativa do Participante vencedor, por qualquer outro que não o expressamente identificado no presente Regulamento.

**4.5** Apenas terá direito ao Prémio, o Participante vencedor que cumpra todas as condições de participação mencionadas no presente Regulamento.

#### **5. PROTEÇÃO DE DADOS**

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo do presente Passatempo serão tratados pela Promotora, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em disponível em [www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade](http://www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade).

#### **6. OUTRAS CONDIÇÕES**

**6.1** As regras deste Passatempo, contantes do presente Regulamento, encontram-se disponíveis em na app Samsung Wallet, no separador da promoção e também em <https://www.samsung.com/pt/apps/samsung-wallet/>.

- 6.2** O Participante, ao concordar com as bases legais da promoção na app Wallet e participar neste Passatempo, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e as regras nele estabelecidas, aceitando expressamente que não poderá responsabilizar a Promotora por eventuais danos, perdas ou prejuízos sofridos em razão da sua participação no Passatempo, até à extensão máxima permitida por lei.
- 6.3** A Promotora reserva-se o direito de decidir definitivamente sobre qualquer dúvida que possa vir a ser suscitada sobre as regras aplicáveis a este Passatempo.
- 6.4** A Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer problema na participação ou interrupção deste Passatempo que se verifique em virtude de evento de força maior ou de qualquer outro fator que seja alheio ao seu controlo, designadamente por falhas de equipamentos ou de telecomunicações.
- 6.5** Em caso de incumprimento do presente Regulamento, o Participante poderá ser impedido de participar nos passatempos promovidos pela Promotora, por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na legislação portuguesa em matéria de violação de direitos da personalidade, de propriedade intelectual, bem como de responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através deste Passatempo poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, se solicitados por autoridade judiciária competente.
- 6.6** A Promotora reserva-se o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que se encontrem numa, ou em várias, das seguintes situações:
- 6.6.1** Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
  - 6.6.2** Participação que incumpra qualquer das disposições constantes do presente Regulamento;
  - 6.6.3** Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo com o intuito de influenciar de forma incorreta ou injusta determinadas participações e/ou Participantes, bem como o próprio bom funcionamento do Passatempo;
  - 6.6.4** Suspeita de utilização de programas informáticos ou de quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por *hacking* e *cheating*), permitindo participações fraudulentas ou de outro tipo para alterar ou adulterar o funcionamento da aplicação que permite a participação.

Nestes casos, o Participante em questão será excluído do Passatempo e perderá o direito ao Prémio, se for o vencedor.

- 6.7 Caso exista motivo atendível, a Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar ou alterar as condições do Passatempo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação na app do registo dos Participantess. Tal poderá ocorrer, designadamente, no caso de ocorrer qualquer atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do Passatempo.
- 6.8 No âmbito deste Passatempo, os Participantess cedem os seus direitos de autor, para divulgação das suas participações de forma gratuita, nos meios de comunicação através da internet e canais digitais da Promotora, sem limite temporal ou territorial.
- 6.9 As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.
- 6.10 Qualquer questão relativa ao Passatempo, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com o mesmo será regida pela Lei Portuguesa. Os Participantess aceitam que qualquer conflito relativo ao Passatempo será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.
- 6.11 Não serão aceites reclamações referentes ao Passatempo após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período de Duração, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

## **7. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Quaisquer pedidos de esclarecimentos sobre este Passatempo deverá ser enviado por email para a Promotora, para o seguinte endereço de correio eletrónico: [swalletpt@samsung.com](mailto:swalletpt@samsung.com)